



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 074/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/02/2024 a 02/03/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 074 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Decreta Ponto Facultativo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais os dias adiante mencionados, no exercício de 2024:

- I** – 12 de fevereiro – segunda-feira – carnaval;
- II** – 13 de fevereiro – terça-feira – carnaval.

Art. 2º - O expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia 14 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas, terá seu início às 13:00 (treze) horas.

Art. 3º - A declaração do ponto facultativo de que trata o artigo 1º e o artigo 2º **não se aplica** as atividades de Saúde desenvolvidas no setor de **Emergência da UPA** (Unidade de Pronto Atendimento) e **Hospital Municipal de Inhumas – CAIS Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez**.

Art. 4º- A declaração do ponto facultativo de que trata o artigo 1º e o artigo 2º **não se aplica** as atividades de limpeza desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria de Obras e Serviços Públicos nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024**.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão